

Protocolo 2.048/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 06/12/2023 às 08:52:40

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Lei_3_234_2023.pdf

Lei_3_234_2023_Publicacao.pdf

OFICIO_N_2142_2023_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal – GRFORTPAN”.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal - GRFORTPAN”, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de:

I - Cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

II - Preencher qualquer dos requisitos constantes do art. 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1991.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 04 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

III - Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 92/2023 Adesão nº. 15/2023, em nome da empresa abaixo discriminada:

IV - Empresa: **ALL CAR PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.308.623/0001-76, no valor global de R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), onde serão empenhadas e adquiridas de acordo com a Ordem de Fornecimento.

Dê-se ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 01 de Dezembro de 2023.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 031/2023 realizada dia 04 de dezembro 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto o "Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado, concreto usinado e blocos de concreto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brasnorte - MT.." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 13 (treze). Sagrou se vencedora de todos os itens a empresa: F. FERREIRA LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.348.820/0001-20 com valor total final de R\$ 2.915.300,00 (dois milhões novecentos e quinze mil e trezentos reais).

Brasnorte - MT, 04 de dezembro de 2023

Adjudico a presente licitação, Arieli Caldeira da Cunha, pregoeira

Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 823 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera o artigo 1º do Decreto nº. 875 de 22 de novembro de 2022"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo nº 16.084 de 04 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 875/2022 que dispõe acerca do valor da tarifa de embarque passa a ter a seguinte redação.

"Art. 1º Reajustar o valor da Tarifa de Embarque nos termos do contrato administrativo nº. 047/2004 para o valor de R\$ R\$ 7,03 (sete reais virgula zero três centavos);"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Municipal de Administração, mediante a comissão de licitação, designada pela Portaria nº 415/2023/GP/SA de 16/06/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - Geraldão, localizado na Avenida São Luiz, s/n, Bairro Santa Cruz, com área total de 26.140,30 m², no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do ValorTotal: Os recursos para execução da Obra de Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - Geraldão, localizado na Avenida São Luiz, s/n, Bairro Santa Cruz, com área total de 26.140,30 m², no município de Cáceres; são oriundos do Convenio 1535/2021, firmado entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso através da SINFRAMT; sendo **R\$ 986.144,31** (Recursos do Convenio) e **R\$ 83.668,68** (Recurso da contrapartida do Convenio), totalizando **R\$ 1.069.812,99**.

Realização: 05 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 04 de dezembro de 2023.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo

Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara de Utilidade Pública Municipal o "Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal – GRFORTPAN"."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal - GRFORTPAN", instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de:

I - Cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

II - Preencher qualquer dos requisitos constantes do art. 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1991.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 04 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.142/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	1509/2023-SL/CMC	25.549/2023	046 de 21.09.2023	3.234 de 04.12.2023
	Ementa/Referência <i>Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal – GRFORTPAN.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.373 de 05.12.2023 p. 88

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06CD-5D86-D5B2-41E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2023 18:34:03 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/06CD-5D86-D5B2-41E5>

Protocolo 1- 2.048/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 06/12/2023 às 09:02:31

Encaminha publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO